



**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2013 – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, as mesmas foram declaradas vencedoras. Assim, diante da ausência de intenção de recursos, os lotes dessa licitação ficam adjudicados às empresas habilitadas. Contudo, a Pregoeira sugere a autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis à empresa MARY CRISTINA LANDIM ALVES (1ª colocada para os lotes 21 e 22), pois a empresa não apresentou a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação no prazo e condições previstas no Edital, e conforme documento anexo aos autos (fls. 261, 263 e 269) a empresa solicitou desclassificação alegando não possuir o Atestado de Capacidade Técnica, documento exigido no subitem 10.6.1 do Edital, o qual comprova já haver a licitante fornecido materiais pertinentes ao objeto da licitação. Assim, nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

Fabio Alves Marques
Equipe de Apoio